



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 30/03/21 a 14/04/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal

*Dacim Peres Avela*  
Secretaria da Administração

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, INICIANDO EM 31-03-2021 ATÉ 02-04-2021 NO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o lamentável falecimento do Servidor Público da Câmara Municipal, senhor WALDIR LISBOA RODRIGUES em decorrência de complicações da COVID-19, marido da servidora pública, ROSÂNGELA DALLABRIDA e irmão do servidor público, JOÃO PEDRO LISBOA RODRIGUES, ocorrido na noite do dia 30 de Março de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Declara **LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias a contar de 31-03-2021 a 02-04-2021 no Município de Lajeado do Bugre.

**Parágrafo Único** - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da administração municipal no dia 31 de março de 2021, com exceção da Unidade Básica de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto Nº 31/2021 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

*[Assinatura]*  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Fabiano Nunes dos Santos*  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
**DATA SUPRA**

**FABIANO NUNES DOS SANTOS**  
Secretário de Administração